



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 11 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 200

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 07/2020)	2
PORTARIA (Nº 11/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA MEIRE MOTA SANTANA

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 07/2020)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Muniz Ferreira

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

EDITAL Nº. 007/2020

EDITAL DE INSTALAÇÃO, POSSE E ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA/BA REFERENTE AO PRIMEIRO BIÊNIO: 2021-2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos Vereadores que a partir da data de publicação deste Edital estão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2021-2022, observando o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e artigo 12º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Ferreira.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, para Biênio, 2021-2022 serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital (**Art. 09, inciso V e Art. 12º - RI**);

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - As chapas coletivas ou individuais, que irão concorrer Eleição da Mesa, deverão ser apresentadas, na Secretaria da Câmara, mediante requerimento do interessado, na conformidade do modelo constante do anexo I e II ao presente, à disposição no referido local;

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 3º - Os Vereadores interessados deverão inscrever na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento encaminhado a Presidência até 08:30 (**oito horas e trinta minutos**) antes da sessão Solene, (**Art. 12º, § 1º, V - RI**);

Art. 4º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2021, em Sessão Solene marcada para as 09:00hs, independentemente de número de vereadores presentes, sob a presidência do vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa ou, declinando este da prerrogativa, do mais votado entre os presentes, o qual designará um de seus pares para auxiliá-lo como Secretário nos trabalhos. (**Art. 12º - RI**);

Art. 6º - Todos os Vereadores em exercício do seu mandato, estarão aptos a votar e/ou ser votado.

Parágrafo Único: A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, que de pé declarará o seu voto, e consequentemente proceder-se-á proclamação da Nova Mesa Diretora (**Art. 12º, § 1º, inciso VII - RI**);

DA APURAÇÃO

Art. 7º - Finalizada a votação, o Presidente conferirá o número de votos de acordo os votantes, que irão sendo anotados pelo Secretário, e declarará o resultado, e, se qualquer dos candidatos não conseguir a maioria absoluta dos votos, o Presidente mandará lavrar a ata para assinalar o fato e, em seguida, proceder-se-á ao segundo escrutínio para aquele ou aqueles cargos cujos candidatos não conseguiram a referida votação. Ao segundo escrutínio concorrerão apenas, os 02 (dois), candidatos mais votados, proclamando-se eleito o que obtiver maioria simples. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o candidato mais votado no último pleito municipal em que se elegeu para a respectiva legislatura. (**Art. 12º, § 1º, Inciso XXIII - RI**);

Art. 8º - Apurados os votos e conhecidos os resultados, o Presidente proclamará os vencedores para a sessão de posse do Prefeito e vice-Prefeito, que acontecerá às 17:00 horas;

Parágrafo Único: O Primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 9º - Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente suspenderá os trabalhos, pelo tempo suficiente para lavratura, leitura e assinatura da Ata.

O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, em 10 de dezembro de 2020.

MARIA MEIRE MOTA SANTANA
Presidente

BARTOLOMEU ALVES DOS S. JÚNIOR
1º Secretário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Muniz Ferreira

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

ANEXO I

ANEXO I
ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MANDATO DE 01.01.2021 A 31.12.2022

Prezada Senhora,

Na conformidade do Edital Nº 007/2020, de 10.12.2020, venho requerer de V. S^a, a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa, a realizar-se em 01.01.2021.

NATUREZA: () - INDIVIDUAL () - COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: _____ **SIGLA**
VEREADOR:()

PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE: _____ SIGLA _____
VEREADOR: _____ (_____)

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO: _____ **SIGLA**
VEREADOR:()

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO: _____ **SIGLA** _____

VEREADOR:(_____)

MUNIZ FERREIRA - (BA), em ____/____/____.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO,

FULANO DE TAL

Requerente

Recebida às ____:____ horas, do dia ____/____/____.

JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA
Funcionária Responsável



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Muniz Ferreira

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

Ofício nº _____/202__.

A

Ilustríssima Senhora

JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA

MD. Servidora da Câmara Municipal para recepcionar as chapas

Prezada Senhora.

Eu, _____, Vereador eleito pelo partido _____, venho por meio deste, protocolar a chapa _____ para participar da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, a ser realizada às 09:00 (**nove horas**) do dia 01 de janeiro de 2021.

Muniz Ferreira- Bahia, _____ de _____ de 202__.

FULANO DE TAL
Requerente

DESPACHO

Defiro a inscrição requerida: Em,
...../...../202....

JEANE SORAIA CERQUEIRA A.
LIMA
Servidora Responsável



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Muniz Ferreira

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

ANEXO II
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA
MANDATO DE 01.01.2021 A 31.12.2022

A

IIª Senhora Servidora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira.

Para concorrer à eleição de composição das Comissões Permanentes desta Câmara, no biênio 2021/2022, apresento a seguinte chapa.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR:()
VEREADOR:()
VEREADOR:()

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

VEREADOR:()
VEREADOR:()
VEREADOR:()

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

VEREADOR:()
VEREADOR:()
VEREADOR:()

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VEREADOR:()
VEREADOR:()
VEREADOR:()

MUNIZ FERREIRA - (BA), em ____/____/____.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO,

FULANO DE TAL

Requerente

Recebida às ____ : ____ horas, do dia ____ / ____ / ____.

JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA
Funcionária Responsável

PORTARIA (Nº 11/2020)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Muniz Ferreira

CNPJ: 13.458.864/0001-01

Rua 30 de Julho, s/ nº, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000

**PORTARIA Nº. 011/2020
DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomear a funcionária **JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA**, para recepcionar as Chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, Biênio 2021/2022. "

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA**, portadora do CPF/MF sob o nº 968.511.045-04 e RG sob o nº 06.441.443-43 SSP/BA, que irá recepcionar as chapas individuais e/ou coletivas para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, Biênio 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus a partir do dia de 10 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA MOTA SANTANA
- Presidente -

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
1º Secretário